ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Relator	Relatório
\mathbf{n}°				e voto
31/200.356/19	Elogio	Lucas Marcelino de	Edilson dos Santos	Fls. 27/30
		Alcântara Oliveira e outros	Silva	
		IPJs		

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo **DEFERIMENTO** da concessão da honraria do tipo elogio aos Investigadores de Polícia Judiciária LUCAS MARCELINO ALCANTARA DE OLIVEIRA, 1ª Classe, RENAN MATOS ZANATTI, 3ª Classe, MARCELO GARCIA DE PAULA, 3ª Classe e LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR, 3ª Classe, ora Agraciandos, por preencherem os requisitos ensejadores previstos na legislação em vigor (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS